



Câmara Municipal de Sales

C.N.P.J. 51.347.508/0001-00

www.camarasales.sp.gov.br e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br

Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740-Centro-Fone (0xx17) 3557-1255-CEP 14980-003

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 50 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2.023.

“DISPÕE SOBRE REAJUSTE DO VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Mesa da Câmara Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando de sua atribuição legal, etc...

Faz Saber que a Câmara Municipal, em suas Sessões, realizadas nos dias de de 2.023, **APROVOU** e o Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Artigo 1º:- Fica reajustado para R\$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais) o valor do Vale Alimentação dos Servidores da Câmara Municipal de Sales.

Artigo 2º:- As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação própria do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º:- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2.024, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões “José da Costa Marques”, 11 de Dezembro de 2.023.

Nassif Jorge Nassif

Presidente

Paulo César Teodoro

Vice-Presidente

André José Aguillar

Primeiro Secretário

João Antonioff Sobrinho

Segundo Secretário

RECEBIDO EM
Encaminhado ao Presidente da Casa.
C.M. Sales, 11 de 12 de 23;



Câmara Municipal de Sales

C.N.P.J. 51.347.508/0001-00

Av. José P.C. de Oliveira, 740 – Jd. do Sol – Fone (0xx17) 3557-1235

CEP 14980-000

ESTADO DE SÃO PAULO

Email: contabil@camarasales.sp.gov.br

www.camarasales.sp.gov.br

Projeto de Lei VALE ALIMENTAÇÃO 2024.

DESPACHO

Atendimento ao art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro que os gastos referentes ao projeto de Lei Nº 50 "Dispõe sobre reajuste do vale alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Sales", para o ano de 2024, dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias.

Em seguida, estimo o impacto no ano e dos três anos posteriores da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação:

Valor da despesa no exercício 2024.....	R\$ 35.940,00
Impacto % sobre o Orçamento do exercício de 2024.....	2,29%
Impacto % do aumento sobre o Caixa do exercício de 2024...	0,76%

Valor da despesa no exercício 2025.....	R\$ 35.940,00
Impacto % sobre o Orçamento do exercício de 2025.....	2,18%
Impacto % do aumento sobre o Caixa do exercício de 2025...	0,73%

Valor da despesa no exercício 2026.....	R\$ 35.940,00
Impacto % sobre o Orçamento do exercício de 2026.....	2,08%
Impacto % do aumento sobre o Caixa do exercício de 2026...	0,69%

Valor da despesa no exercício 2027.....	R\$ 35.940,00
Impacto % sobre o Orçamento do exercício de 2026.....	1,98%
Impacto % do aumento sobre o Caixa do exercício de 2026...	0,66%


Nassif Jorge Nassif
Presidente

 

2023	2024	2025	2026	2027	
1.570.000,00	1.570.000,00	1.648.500,00	1.730.925,00	1.817.471,25	5%
					proj ipca

Valor da despesa no exercício 2023.....	R\$	35.940,00
Impacto % sobre o Orçamento do exercício de 2023		2,29%
Impacto % do aumento sobre o Caixa do exercício de 2023...		0,76%
Valor da despesa no exercício 2024.....	R\$	35.940,00
Impacto % sobre o Orçamento do exercício de 2024.....		2,29%
Impacto % do aumento sobre o Caixa do exercício de 2024...		0,76%
Valor da despesa no exercício 2025.....	R\$	35.940,00
Impacto % sobre o Orçamento do exercício de 2025.....		2,18%
Impacto % do aumento sobre o Caixa do exercício de 2025...		0,73%
Valor da despesa no exercício 2026.....	R\$	35.940,00
Impacto % sobre o Orçamento do exercício de 2026.....		2,08%
Impacto % do aumento sobre o Caixa do exercício de 2026...		0,69%
Valor da despesa no exercício 2027.....	R\$	35.940,00
Impacto % sobre o Orçamento do exercício de 2026.....		1,98%
Impacto % do aumento sobre o Caixa do exercício de 2026...		0,66%

ns 